

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, André Luiz Francisco Moreira, Oficial de Justiça desta Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos de nº. 550-37.2022.8.16.0152 de Execução de Título Extrajudicial, movida por MARCOS ANTONIO BARAUNA em face de ERIC FERNANDO JULIANI, dirigi-me neste Município e Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à avaliação do ordenada, pela maneira seguinte:

“ Um terreno com a área de 148,27 m² metros quadrados, constituindo parte do lote 01, da quadra 07, do Loteamento jardim Paraíso, do Perímetro urbano desta cidade; Do registro de Imóveis de Santa Mariana /PR.” , **contendo uma residência em alvenaria, coberta com telhas de barro, cercada por muros de alvenaria e fechada com grades de ferro, em bom estado de conservação, que avalio como valor de mercado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Metodologia: avaliação realizada pelo método comparativo, baseado em pesquisas de mercado, de estado de conservação das benfeitorias (**bem conservada**), localização do imóvel, bem assim últimas transações de imóveis neste município.

Assim, dou por encerrada esta avaliação e por cumprido o determinado pelo MM. Juiz da Comarca, eis que acima se encontra a avaliação ordenada, no importe de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Santa Mariana, 10 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FRANCISCO MOREIRA

Oficial de Justiça

